

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518112 - http://www.ufscar.br

Oficio nº 131/2021/ProEx

São Carlos, 23 de março de 2021.

Assunto: Convocação e Pauta para 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão - CoEx do Ano de 2021

Prezados(as) membros do Conselho de Extensão,

Convocamos Vossas Senhorias a participar da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão (CoEx) da UFSCar, do Ano de 2021, programada para o dia 25/03/2021, quinta-feira, às 14h00min, na sala virtual https://meet.google.com/wvk-iqkw-shf, que pode ser acessada a partir de computador com câmera e microfone, ou telefone celular.

Segue a pauta a ser apreciada.

PAUTA

Conselho de Extensão – 2ª Reunião Extraordinária – Reunião Nº 03/2021 – março/2021.

DATA: 25/03/2021, quinta-feira.

HORÁRIO: 14h00min com a maioria dos membros, ou 14h30min com quórum mínimo de 30%.

LOCAL: na sala virtual https://meet.google.com/wvk-iqkw-shf, que pode ser acessada a partir de computador com câmera e microfone, ou telefone celular.

Preferencialmente, antes de acessar a reunião virtual, faça login em sua conta @ufscar através da plataforma gmail.

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

- **1.1.1.** Criação de Grupo de Trabalho entre servidores da ProEx, para discussão de proposição de ajustes nos regimentos (Geral, CAEx, CoEx), inicialmente no âmbito da CAEx, que levem em conta pelo menos duas questões prioritárias do ponto de vista regimental e processual:
 - a) Tramitação das alterações orçamentárias; e
 - b) Análises das competências da Pró-Reitoria de Extensão no processo de aprovação de atividades de extensão, particularmente frente a possibilidade de interpretações conflitantes das disposições dos Arts. 17, Art. 22, Art. 25 do Regimento Geral, tendo em vista questões agilidade procedimentais x segurança legal da análise do processo.

Com previsão de apresentação dos primeiros resultados na Reunião CAEx e, se concluída a proposição, apresentação na Reunião CoEx, ambas em maio/2021.

1.2. Comunicações dos Membros

2. ORDEM DO DIA

- 2.1. Deliberar sobre a aprovação de Programas de Extensão listados no Anexo A Documento SEI nº 0360405.
- **2.2.** Deliberar sobre a aprovação de propostas de **Atividades de Extensão vinculadas a Programas de Extensão**, com recomendação de aprovação pela Coordenadoria ProEx, listadas no **Anexo B** Documento SEI nº 0360407.
- **2.3.** Deliberar sobre a aprovação de propostas de **Atividades de Extensão não vinculadas a Programas de Extensão**, cujos pareceristas recomendam a aprovação, listadas no **Anexo C** Documento SEI nº 0360410.
- **2.4.** Deliberar sobre solicitações de aprovação de atividade **sem participação de aluno**s, listadas no <u>Anexo D</u> Documento SEI nº 0360413.

- 2.5. Deliberar a aprovação de solicitações de atividades com equipe de trabalho constituída por membros externos superiores à 2/3, listadas no Anexo E - Documento SEI nº 0360417.
- 2.6. Deliberar a aprovação de solicitações de transferência de saldo residual, listadas no Anexo F Documento SEI nº 0360422.
- 2.7. Deliberar sobre a aprovação dos Relatórios de Atividades de Extensão vinculadas ou não a programas de extensão, previamente aprovados pelo CoEx, com recomendação de aprovação pelos pareceristas, listados no Anexo G - Documento SEI nº 0360426.
- 2.8. Apresentar a necessidade de constituição da Comissão de Residência Profissional Agrícola, com base nas disposições da Resolução CoEx 01/201, Anexo H - Documento SEI 0360427, e deliberar a proposta de Minuta de Resolução CoEx, que disporá sobre a criação da Comissão de Residência Profissional Agrícola - Egressos: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais da UFSCar, conforme o Anexo I – Documento SEI 0360429.
- 2.9. Deliberar sobre a participação dos alunos nas atividades de extensão como membros da equipe de trabalho, visando interpretação mais precisa do Art. 7, da Resolução CoEx 03/2016 que trata do Regimento Geral da Extensão da Universidade Federal de São Carlos, constante no **Anexo J** – Documento SEI 0360436.

"Art. 7°. As ações de extensão devem ser realizadas com a participação de alunos de graduação e/ou de pós-graduação e podem incluir outros servidores.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, o CoEx poderá aprovar a realização de ações de extensão sem a participação de estudantes, mediante proposta devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Departamento ou da unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão."

Esperamos encontrá-los (as) em breve na reunião.

Cordialmente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia Presidente do Conselho de Extensão (CoEx) Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a), em 23/03/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 0359916 e o código CRC 9E8A95D2.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005829/2021-70

SEI nº 0359916

Modelo de Documento: Oficio, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518112 - http://www.ufscar.br

Oficio nº 137/2021/ProEx

São Carlos, 24 de março de 2021.

Assunto: Retificações dos "Anexo B" e do "Anexo C" da Pauta da 2ª Reunião Extraordinária do CoEx

Prezados(as) membros do Conselho de Extensão,

Após o envio da documentação referente à 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão - CoEx, a ser realizada amanhã, dia 25/03/2021, foram detectados alguns equívocos nos relatórios que compõem o "Anexo B" (0360407) e o "Anexo C" (0360410), referentes aos itens de Pauta 2.2 e 2.3, respectivamente.

A fim de evitar quaisquer prejuízos para o deslinde da reunião, estamos encaminhando os documentos após serem retificados. Desta forma, pedimos a gentileza de considerarem os seguintes arquivos:

- Anexo B RETIFICAÇÃO Documento SEI nº 0361178.
- Anexo C RETIFICAÇÃO Documento SEI nº 0361179.

Os demais documentos anexados à pauta, permanecem inalterados e em caso de dúvidas, por favor entrar em contato com o e-mail: coex@ufscar.br

Pedimos desculpas por quaisquer transtornos.

Cordialmente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia Presidenta do Conselho de Extensão - CoEx Universidade Federal de São Carlos - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a), em 24/03/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **0361181** e o código CRC **D6E03E0D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005829/2021-70

SEI nº 0361181

Modelo de Documento: Oficio, versão de 02/Agosto/2019